



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N.º 018/2023

“Dispõe sobre a Exoneração de servidora para o cargo que especifica.”

O Vereador **GILBERTO PEREIRA DE SOUZA**, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução n.º 011 de 16 de março de 1993, a Resolução n.º 09 de 24 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º -Fica **EXONERARADA** a **Sra Dra. SANDRA ISABELA DE ARAUJO GUEDES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M-7.757.808, expedida pela SSP/MG e do CPF sob o n.º 963.226.406-15, residente e domiciliada em Muriaé/MG, do Cargo de livre nomeação e **exoneração** de **ASSESSORA JURÍDICA LEGISLATIVA, NÍVEL DE VENCIMENTO CC-2**. nomeada pela **PORTARIA N.º 017/2023**, de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Fervedouro, 10 de Dezembro de 2023.

GILBERTO PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Fervedouro/MG